



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 39, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

Cessa designação de servidor para responder pela função de Ouvidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Complementar n.º 293, de 04 de outubro de 2021,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica cessada, a partir de 17 de janeiro de 2023, a designação da servidora JOSEMARY ROLIM DE OLIVEIRA PEREIRA, RG. 27.852.323-7, ocupante do cargo de Operador de P.B.X., para exercer a função gratificada de Ouvidor, vinculada ao Gabinete do Prefeito, designada através do Decreto n.º 277, de 29/08/2022.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 17 de janeiro de 2023.

P.M. de Taquarituba, 17 de janeiro de 2023.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa

Av.ª Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

892839B96EE34E2DA83B1F58501F36C3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/892839B96EE34E2DA83B1F58501F36C3>